



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, portador do CPF Nº xxx.477.xxx-34, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**, portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2025, assinado em 04/02/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/02/2025, do 1º Termo Aditivo assinado em 01/07/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/07/2025 e do 2º Termo Aditivo assinado em 16/10/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/10/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2011.00.873.808 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2025:

1.1.1 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIOS	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Luiza Debortolli Klippel	xxx.537.xxx-02	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 2/2025, pelo período de 12 (doze)

meses, a partir de 01/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme estabelecido pela Lei nº 1820/2015, do Município de Conceição do Castelo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2025, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2025, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK

**Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, em 18/01/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3010993** e o código CRC **EFF97DE0**.

Resumos de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 05 de Fevereiro de 2026**Número da edição:** 7466**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.****PROCESSO SEI Nº 2011.00.873.808****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VALBER DE VARGAS FERREIRA**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, EUFÂNIA APARECIDA FRANCK.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 02/2025 a inclusão da estagiária **Luiza Debortoli Klippel**, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 2/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme estabelecido pela Lei nº 1820/2015, do Município de **Conceição** do Castelo..**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, ora aditado, do 1º e 2º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

-*****-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.****PROCESSO SEI Nº 2010.00.594.707****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE IBATIBA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, LUIS CARLOS PANCOTI.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, EUFÂNIA APARECIDA FRANCK.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários João Paulo de Castro Rodrigues Amorim, Yasmim Alexandra Amorim Dias e Débora Gualarte Luiz, bem como a **inclusão** da cessão dos estagiários Renatha Robertha Belo de Paula, Ketlyn Rodrigues Batista, Juliana Evangelista Pereira Andrade, Giselly Oaks Bastos (pós graduação), Layane Andrade Teixeira, Jhenifer Dias Moraes Ribeiro (pós graduação), Barbara Andrade Marques do Nascimento, Edmundo Godoi de Oliveira e Joyce Estefany da Silveira Batista, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2026.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.